



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

PORTARIA Nº 268/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS + PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS VENHOLD LOSSO.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 45, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, e o Capítulo III - Das Férias, da Lei Municipal nº 1029/2022, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de junho de 2023, e pagamento de 1/3 de férias referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VENHOLD LOSSO**, ocupante do cargo de **ASSESSORA ESTRATÉGICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Treviso/SC, 23 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrada no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 23 de junho 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças